



Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2015 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e Aladir Silva Neto Dornelas

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF sob o nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M-2.174.085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada LOCATÁRIA, e ALADIR SILVA NETO DORNELAS, portadora da Carteira de Identidade M-8.798.686 e do CPF nº 069.610.296-04, residente à Rua Graça Aranha, nº 655, apto. 201, bairro Esplanada, Governador Valadares/MG, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/01/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste – Nos termos previstos pela cláusula nona do contrato nº 88/2015, a CONTRATADA ressalva seu direito ao reajuste previsto na avença, a ser integralmente calculado e aplicado ao valor global do contrato por ocasião da divulgação do IGP-M/FGV do mês de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Até que o reajuste seja efetivado, o valor global anual do contrato permanece sendo de R\$ 183.084,24.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
LOCATÁRIO



Sra. Aladir Silva Neto Dornelas
LOCADORA

TESTEMUNHAS:



Nome: *LUIS SILVA NETO DE CRIGNIS*
CPF: *012.189.846-60*

Nome:
CPF:

IMOBILIÁRIA PREDILETA
Luiz S. Neto de Crignis
CRECI - 16420